

# RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

2024

## I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

## II. Missão, Objetivos e Políticas

A Herdade da Contenda, empresa municipal no quadro das competências e responsabilidades que lhe são conferidas pela Câmara Municipal de Moura tem por Missão

Rentabilização do elevado património público e municipal, estabelecendo uma estratégia concertada de aproximação e envolvimento da população e das suas principais instituições representativas, contribuindo para acrescentar valor social e ambiental à exploração, com reflexo na freguesia e no concelho, a par do contributo para a melhoria da qualidade de vida da população.

### Visão

### LABORATÓRIO NATURAL

Território de histórias, sítios, conflitos, e pessoas, na paisagem que define o Sul. Situada na área de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura, e propriedade da Câmara Municipal, a HERDADE DA CONTENDA é um património público que se pretende constituir como um laboratório de demonstração, no qual natureza e economia se interligam.

A Contenda é um território de vocação para uso múltiplo, com diversas componentes que vão da silvicultura, à agropecuária, à cinegética, apicultura, turismo e ambiente.

A perspetiva de uso múltiplo, com a necessária complementaridade e relações de sinergia entre as várias atividades, exige opções de gestão que estabeleçam prioridades claras, tendo em linha de conta três objetivos essenciais: preservar e qualificar o património natural e edificado, promover a

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**

**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**

**Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**

**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---

qualificação e bem-estar dos seus trabalhadores, assegurar condições de exploração economicamente sustentáveis.

Ao nível da atividade cinegética, o objetivo estratégico fundamental, que continuaremos a prosseguir, corresponde a qualificar a oferta da Zona de Caça Nacional da Contenda, com destaque para a Caça Maior. Na medida em que esse objetivo seja atingido, assim a rentabilidade da exploração cinegética poderá evoluir de forma positiva e sustentável.

A atividade pecuária, que inclui a exploração de ovinos e caprinos, é norteadada pelo objetivo de conjugar a qualidade e dimensão do efetivo com a rentabilidade da exploração, o que pressupõe melhorias nas condições de manejo.

A apicultura tem significado simbólico na Contenda, sendo o mel aqui produzido de muita qualidade e com elevada procura. No entanto, os resultados de exploração têm registado tendência negativa ao longo dos últimos anos, com elevadas perdas de colmeias, o que determina como objetivo para a gestão identificar os factores críticos que justificam esta evolução e, eventualmente, introduzir alterações profundas no modelo de exploração em vigor.

A gestão florestal da Herdade da Contenda deve compatibilizar os objetivos de conservação com a sustentabilidade económica da exploração.

Uma preocupação nuclear corresponde ao reforço de medidas de prevenção face ao risco de incêndios, devendo diligenciar-se no sentido da obtenção de apoios públicos, nomeadamente financeiros, para responder à situação crítica com a qual a propriedade se depara.

A história da Contenda, a singularidade e beleza da sua paisagem e a diversidade da fauna são elementos que potenciam uma oferta turística de qualidade baseada na tranquilidade e segurança proporcionadas aos visitantes. A oferta a promover deverá regular o acesso, de forma a minimizar impactos negativos sobre os valores ambientais em presença.

### III. Estrutura do capital

A empresa tem um capital social de 100.000,00, integralmente subscrito e na posse da Câmara Municipal de Moura, de acordo com os estatutos.

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**  
**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**      **Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**  
**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---



**«Artigo 28º (Capital Social)**

1. O capital da Sociedade integralmente subscrito é de €100.000 (cem mil euros) distribuído por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias no valor nominal de €5 (cinco euros) cada.
2. O Município de Moura será, sempre, detentor de, pelo menos, 66,66% do capital social da Sociedade.
3. O capital da empresa pode ser alterado através de dotações e outras entradas, bem como mediante incorporação de reservas.

**Artigo 29º (Natureza das entradas)**

A participação social está realizada em dinheiro.

**Artigo 30º (Ações)**

1. As ações são nominativas, podendo revestir a forma escritural.
2. Os títulos são assinados por dois administradores, podendo as assinaturas ser apostas por chancela ou reproduzidas por meios mecânicos.

**Artigo 31º (Transmissão de Ações)**

1. A transmissão das ações está subordinada ao consentimento da sociedade, sendo a sua concessão ou recusa competência da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Técnico e Científico.
2. O prazo para a Assembleia Geral se pronunciar sobre o pedido de consentimento é de 60 dias, sendo livre a transmissão das ações, sem prejuízo dos direitos de preferência, caso aquele órgão não se pronuncie dentro do prazo.
3. A recusa de consentimento poderá ser fundamentada, em qualquer interesse relevante da sociedade, devendo constar sempre da deliberação o motivo da recusa.
4. No caso de recusa do consentimento a sociedade obrigará-se a adquirir ou fazer adquirir as ações por outrem, nas condições de preço e pagamento do negócio para que foi solicitado o consentimento.
5. No caso de transmissão a título gratuito, ou provando a sociedade que se verificou a simulação do preço, a aquisição será feita pelo valor real das ações determinado nos termos do artigo 105º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais.

**Artigo 32º (Direito de Preferência)**

Os sócios gozam de direito de preferência na aquisição de ações transmitidas a título oneroso.

**Artigo 33º (Subscrição de novas ações)**

Os acionistas gozam ainda do direito de preferência na subscrição de novas ações, salvo se a Assembleia Geral decidir o contrário por deliberação tomada pela mesma maioria necessária para o aumento de capital.»

**IV. Participações Sociais e Obrigações detidas**

A empresa não detém quaisquer participações noutras entidades, públicas ou privadas.

A empresa não prestou qualquer tipo de garantia financeira nem assumiu dívidas ou passivos de outras entidades, integradas ou não no setor empresarial do Município de Moura.

**V. Órgãos Sociais e Comissões**

São órgãos sociais da empresa a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Conselho Técnico e Científico e o Fiscal Único, em conformidade com o definido no artigo 7.º dos Estatutos.

O mandato dos membros dos Órgãos Sociais é de quatro anos (2022-2025) .

Órgãos Sociais:

<b><u>Conselho de Administração</u></b>	
<b>Presidente</b>	Álvaro José Pato Azedo
<b>Vogais</b>	Pedro Nuno Azenha da Rocha – Administrador Executivo Francisco José Claudino de Almeida Candeias
<b><u>Assembleia geral</u></b>	
<b>Presidente</b>	Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio
	Valdemiro Manuel Borges Correia Vivaldo Rodrigues Passos
<b><u>Fiscal Único</u></b>	TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, Lda (SROC nº 177), representada por Andreia Isabel Inácio Teles, ROC nº 1503

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**

**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**

**Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**

**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---

Foram realizadas, com a presença de todos os membros, as reuniões previstas nos estatutos.

O Conselho Técnico e Científico está constituído, sendo presidido pela Universidade de Évora, através do Professor Nuno Almeida Ribeiro.

## VI. Organização Interna

A representação institucional da Empresa a nível externo é assegurada pelos três membros do Conselho de Administração, sempre que possível através do seu Presidente.

O Administrador Executivo dirige todas os sectores de atividade, o que se reflete na orgânica interna.

Em 2020 foram atribuídas responsabilidades a duas chefias intermédias que reportavam ao Administrador Executivo.

José Duarte Paulino: atividade cinegética – Zona de Caça Nacional, conservação da natureza, apicultura.

António Ramalho: Agro-pecuária, gestão florestal e logística de suporte, turismo (acompanhamento do projeto Contenda Natur) e acompanhamento direto das atividades de gestão administrativa e financeira, em colaboração permanente com o Administrador Executivo.

Com a saída do colaborador António Ramalho em Fevereiro de 2021, as responsabilidades referidas passaram a ser integralmente assumidas pelo Administrador Executivo.

A empresa utiliza o seguinte site

[www.herdadedacontenda.pt/](http://www.herdadedacontenda.pt/)

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais é da Assembleia-geral.

*«Artigo 22º (Remunerações)*

*1. As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são fixadas pela Assembleia Municipal, atendendo-se aos limites fixados na Lei nº50/2012.*

*2. O Conselho de Administração não poderá ter mais que um administrador remunerado.*

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**

**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**

**Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**

**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---



**B. Comissão de Fixação de Remunerações**

Não aplicável. A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais é da Assembleia-geral.

**C. Estrutura das Remunerações e D. Divulgação das Remunerações**

**Mesa da Assembleia Geral (AG)**

Os membros da mesa da AG nunca foram remunerados.

**Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração a seguir referidos não são remunerados no exercício das suas funções, a saber:

Presidente – Álvaro José Pato Azedo

Vogal - Francisco José Claudino de Almeida Candeias

O vogal do Conselho de Administração, Pedro Nuno Azenha da Rocha, que exerce funções de Administrador Executivo é remunerado como técnico superior, com uma remuneração anual bruta de 50 209,32 €.

A Herdade da Contenda, E.M. não incorre em gastos relativamente a comunicações móveis, viaturas e deslocações em serviço de nenhum dos membros do Conselho de Administração

**Fiscalização - Fiscal Único/ROC**

Os honorários do ROC, nomeado (TELES, SANTINHO & ASSOCIADOS, SROC, LDA, anterior Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda , representada por Andreia Isabel Inácio Teles, ROC nº 1503), no valor de 3.500 €/ ano, foram aprovados pela Assembleia Geral do acionista único, em reunião pública ordinária de 16/11/2022, conforme disposto nos Estatutos da empresa.

**Auditor externo**

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**  
**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**                      **Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**  
**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---

A auditoria às contas da empresa é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

#### **Remunerações dos Órgãos Sociais**

A Herdade da Contenda, E.M. aplicou as orientações vigentes em 2024 relativas às remunerações.

#### **Remunerações dos restantes trabalhadores**

Foi dado cumprimento às orientações vigentes em 2024 relativas às remunerações.

#### **VIII. Transações com as partes relacionadas e Outras**

A única parte relacionada é o acionista único, Município de Moura. Não existem transações comerciais com a entidade em causa.

Não existem relações com outras partes relacionadas.

#### **IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**

Como é expresso no relatório de gestão, no ano de 2024 a empresa municipal cumpriu todos os indicadores de avaliação prevista na legislação aplicável.

Em 2024 e, conforme estipulado no artigo 40.º, da Lei 50/2012 o Município efetuou transferência para a HC, no valor do resultado líquido negativo de 2023 (85.273,80€), para equilíbrio das contas.

Ao nível da sustentabilidade económica deve sublinhar-se o facto de a empresa não receber qualquer valor do Município de Moura ao abrigo dos Contratos-Programa, sendo que os últimos valores transferidos reportam-se a 2016 e 2017.

No que se refere à sustentabilidade ambiental, o Relatório de Gestão evidencia um conjunto de ações desenvolvidas em 2024 no sentido da preservação e valorização do património ambiental que a Contenda representa.

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**

**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**

**Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**

**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---

A sustentabilidade social traduz-se desde logo na orientação de valorizar os recursos humanos da empresa, procurando aumentar as suas competências profissionais e criar um ambiente de trabalho favorável e motivador. Por outro lado, a gestão da Empresa tem subjacente a perspetiva de que o seu património deve ser colocado ao serviço da comunidade, facultando o acesso ao usufruto deste território, em condições que não degradem os valores naturais aqui presentes.

**X. Avaliação do Governo Societário**

1. Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

Não aplicável.

2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída.

a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Não aplicável.

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Não aplicável.

3. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

**XI. Anexos do RGS**

- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2, do artigo 54.º do RJSPE.

---

**Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração**

**Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €**

**Número de Identificação Fiscal: 509.455.484**

**Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484**

---



Santo Aleixo da Restauração, 8 de abril de 2025

O Conselho de Administração



Álvaro José Pato Azedo



Pedro Nuno Azenha da Rocha



Francisco José Claudino de Almeida Candeias

---

Sede: Freguesia de Santo Aleixo da Restauração – 7875 – 175 Santo Aleixo da Restauração

Capital Social: 100.000 € e realizado em 100.000 €

Número de Identificação Fiscal: 509.455.484

Matriculada da Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o N.º 509.455.484